

no dia e horário marcado pela Prefeitura Municipal de Cáceres, sob pena de perda da vaga de classificação quando a contratada não comparecer para a realização do exame, k. Requerer expressamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sua solicitação de desligamento da sua unidade de lotação, l. Fica a contratada obrigada a realizar o exame admissional na data e horário agendado pela Prefeitura Municipal de Cáceres, antes de seu desligamento, sob pena de suspensão do pagamento dos valores rescisórios até que seja efetuado o exame, m. Fica a contratada obrigada a cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho da Prefeitura Municipal de Cáceres, n. Fica a contratada obrigada a realizar os exames ocupacionais sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal de Cáceres.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 10ª Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ou avaliação que comprove o não cumprimento das atribuições inerentes à função para a qual foi contratado o profissional, será aplicada a sanção prevista no ordenamento jurídico;

Cláusula 11ª Este contrato por prazo determinado, em caráter emergencial, vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS para o qual o Contratado contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto;

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª A inexecução total ou parcial do objeto deste CONTRATO ou resultado não favorável na avaliação de desempenho do profissional enseja na sua rescisão de forma unilateral;

Cláusula 13ª O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração Pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e tem por fundamento a situação emergencial com fulcro na necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviço essencial, pelo prazo máximo de 12 meses, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei 1.931/2005, conforme nova redação alterada pela Lei 2.986/2021 para contrato firmado com o fundamento em assistência a situações de calamidade pública ou emergência, não poderá o contrato ser prorrogado.

Cláusula 14ª Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Cláusula 15ª Fica eleito o Foro da comarca de Cáceres para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 11 de Dezembro de 2023.

CONTRATADO (A)

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

NOME: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021; bem como ao Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS** UTILIZADOS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500 – RECURSOS PRÓPRIOS.

RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S):

EMPRESA	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	01.591.897/0001-38
ENDEREÇO COMPLETO	Av. João Venâncio de Freitas 360, Santana de Caldas, CEP: 37.785-000, Caldas/MG
REPRESENTANTE LEGAL	Neusa Cléa de Carvalho Zanco RG: 14.646.299-3 CPF: 120.633.628-58

CONTATO (TELEFONE)	(35) 99977-2356 (35) 99838-1378
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@caldasquimica.com.br

EMPRESA	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA.
CNPJ	10.717.170/0001-45
ENDEREÇO COMPLETO	Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot. C Deus) Galpão 1 Bairro Santa Izabel, CEP: 78.150-538 –Várzea Grande/MT
REPRESENTANTE LEGAL	Rafael Rodrigues Alves Real CPF: 009.284.081-75 RG: 133.781.63 SSP-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2193-9006
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@cmtquimica.com.br

EMPRESA	FELIPE DANTAS ROMACHELLI
CNPJ	32.545.533/0001-45
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Tie, nº 815, Bairro: Rudge Ramos, CEP: 09615-000 São Bernardo do Campo/SP.
REPRESENTANTE LEGAL	Felipe Dantas Romachelli CPF: 512.295.648-02 RG: 54.162.002-2
CONTATO (TELEFONE)	(11) 4368-3320; (11) 4368-9402
ENDEREÇO ELETRÔNICO	adm@fgcientifica.com

EMPRESA	GROW TECH AMBIENTAL LTDA
CNPJ	30.005.462/0001-62
ENDEREÇO COMPLETO	Rua C, nº 45, Bairro Vila Quininha- CEP: 76.100-000 São Luís de Montes Belos/GO
REPRESENTANTE LEGAL	Geraldo Luís Gomides CPF: 033.457.198-78 RG: 8.049.910-7 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(64)3601-2377
ENDEREÇO ELETRÔNICO	faturamento@brquimica.ind.br

EMPRESA	RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ASFALTICO LTDA.
CNPJ	49.149.027/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº4359 Quadra 04 Lote 15 Bairro: Morada da Serra A 0202, CEP: 78.055-000 Cuiabá/MT
REPRESENTANTE LEGAL	Antônio de Lima Fernandes Neto CPF: 972.058.771-72 RG: 13148044 SSP-MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99963-2393
ENDEREÇO ELETRÔNICO	renovaquimicaasfalto@gmail.com
EMPRESA	SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA
CNPJ	00.934.286/0001-82
ENDEREÇO COMPLETO	Estrada Bonsucesso Itaquaquecetuba, nº80, Vila Maria de Lourdes, CEP 07251-280 Guarulhos/SP,
REPRESENTANTE LEGAL	João Araújo de Brito Junior RG: 26.105.259-7 SSP/SP CPF: 161.444.418-83
CONTATO (TELEFONE)	(11) 2303-4290
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gvieira@snfbrasil.com/cs@snfbrasil.com

FORNECEDOR: CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	26952-2	SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO GRANULADO. PRODUTO ISENTO DE MATERIAIS TENSOATIVOS, PRODUZIDO COM ACIDO SULFURICO 98,5% (NÃO RESIDUAL). EMBALADOS EM SACOS DE 25 KG. EM CONFORMIDADE COM A NBR 11.176 – SULFATO DE ALUMÍNIO PARA APLICAÇÃO EM SANEAMENTO BÁSICO.	PRÓPRIA	KG	160.000	R\$ 1,88	R\$ 300.800,00
5	0002287-5	FLUOSSILICATO DE SÓDIO, (FORMULA QUÍMICA: NA2 SI2), COLORAÇÃO BRANCA, A SER UTILIZADO COMO FLUOR NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO; AS EMBALAGENS DEVEM SER EM SACOS DE 25KG IMPERMEÁVEIS DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TOXICAS AOS SERES VIVOS EM GERAL E QUE VENHAM A SER CONFERIDAS NA ÁGUA. CARACTERÍSTICA FÍSICOQUÍMICA: PUREZA COMERCIAL: MÍN. 98,00%; CONCENTRAÇÃO DO ION FLUORETO: MÍN. DE 59%; TEOR DE ALCALINIDADE LIVRE (% AL2 O3) MÁX. DE 0,40%; DENSIDADE APARENTE: 1,400 – 1,600 G/ML.	QUIRIOS	KG	1.000	R\$ 11,29	R\$11.290,00
7	46149-0	CAL HIDRATADA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO; ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCO, APLICAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO CA(OH)², PESO MOLECULAR 74. SACOS DE 20KG	NSG	KG	1.500	R\$1,78	R\$ 2.670,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 314.760,00 (Trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta reais)							

FORNECEDOR: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	399797-9	HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO 65%; INGREDIENTES INERTES: CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORATO DE CÁLCIO E ÁGUA 35%.	CMT	KG	5.150	R\$ 13,20	R\$ 67.980,00
6	399797-9	PASTILHA DE TRICLORO 200G, 100% TEOR DE CLORO; TABLETE ACIDO TRICLOROTRICLOROISOCIANÚRICO N° ONU – 2468. TABLETES BRANCOS COM ODORE CARACTERÍSTICO DE CLORO,	CMT	KG	1.000	R\$ 14,85	R\$ 14.850,00

PH (SOLUÇÃO 1%) = MÍN. 2,7 – MÁX 3,3; UMIDADE = MÁX. 0,5%;
CLORO DISPONÍVEL = MÍN. 90%.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 82.830,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais)

FORNECEDOR: FELIPE DANTAS ROMACHELLI

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
8	0009800	REAGENTE DPD CLORO RESIDUAL LIVRE/TOTAL COMPATÍVEL COM APARELHO AQUACOLOR CLORO DA POLICONTROL E COM APARELHO COLORIMETRO DIGITAL, VISUALDISCO. REAGENTE DPD CLORO LIVRE EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	LAMOTTE	CX	200	R\$ 181,00	R\$ 36.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais)

FORNECEDOR: GROW TECH AMBIENTAL LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
9	00065770	POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18%, EM FORMA LÍQUIDA, ISENTO DE FERRO, UTILIZADO COMO COAGULANTE DE IMPUREZAS. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. COR: DE AMBAR A ACASTANHO. ODORES CARACTERÍSTICO. pH: ENTRE 3,5 A 4,5. ALUMÍNIO (AL2O3): ENTRE 16 E 17,5%. BASICIDADE: ENTRE 40 E 44%. RESÍDUOS INSOLÚVEIS EM ÁGUA: MÁXIMO 1%. VISCOSIDADE DE 10 A 100 CP. DENSIDADE: DE 1,31 A 1,36 G/CM³. CONTANER DE 1000 L.	E GUAÇU	KG	100,00	R\$ 2,45	R\$ 245.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)

FORNECEDOR: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA.

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	243507-1	SAL MARINHO (GRANULADO) AUSENTE DE IODO; PARA USO EM EQUIPAMENTO DE GERADOR DE CLORO. ACONDICIONADO EM SACOS DE 25 KG.	CIMSAL	UND	100,000	R\$ 0,88	R\$ 88.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

FORNECEDOR: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL																																												
4	0004700	POLÍMERO ANIÔNICO SEMELHANTE AO SUPERFLOC 8535. ACONDICIONADO SACOS DE 25 KG; <table border="1"> <thead> <tr> <th>PARÂMETROS</th> <th colspan="2">ESPECIFICAÇÃO</th> <th>UND</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aparência</td> <td colspan="2">Material em pó</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Carga</td> <td colspan="2">Aniônica</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <th>MÍN</th> <th>MÁX</th> <th>UND</th> </tr> <tr> <td>Carga</td> <td>4,80</td> <td>11,20</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Teor de sólidos</td> <td>87,00</td> <td>100,00</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Teor de insolúveis</td> <td>0,00</td> <td>2,00</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Residual de acrilamida</td> <td>0,00</td> <td>500,00</td> <td>PPM</td> </tr> <tr> <td>Viscosidade</td> <td>2,7</td> <td>4,7</td> <td>CPS</td> </tr> <tr> <td>Tamanho de partículas</td> <td>0,0</td> <td>1,0</td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Finos</td> <td>0</td> <td>10</td> <td>%</td> </tr> </tbody> </table>	PARÂMETROS	ESPECIFICAÇÃO		UND	Aparência	Material em pó		-	Tipo de Carga	Aniônica		-		MÍN	MÁX	UND	Carga	4,80	11,20	%	Teor de sólidos	87,00	100,00	%	Teor de insolúveis	0,00	2,00	%	Residual de acrilamida	0,00	500,00	PPM	Viscosidade	2,7	4,7	CPS	Tamanho de partículas	0,0	1,0	%	Finos	0	10	%	SNF/AN905PWG	KG	1,100	R\$ 11,30	R\$ 12.430,00
PARÂMETROS	ESPECIFICAÇÃO		UND																																																
Aparência	Material em pó		-																																																
Tipo de Carga	Aniônica		-																																																
	MÍN	MÁX	UND																																																
Carga	4,80	11,20	%																																																
Teor de sólidos	87,00	100,00	%																																																
Teor de insolúveis	0,00	2,00	%																																																
Residual de acrilamida	0,00	500,00	PPM																																																
Viscosidade	2,7	4,7	CPS																																																
Tamanho de partículas	0,0	1,0	%																																																
Finos	0	10	%																																																

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 12.430,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 779.220,00 (Setecentos e setenta e nove mil e duzentos e vinte reais)

Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº 631 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" retificando o Decreto nº 631 de 13 de setembro de 2023; e:

ONDE SE LÊ:

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.196/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$912.758,16 distribuídos nas seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1286	10.302.1003.2027.0000	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	79.970,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2601

LEIA-SE:

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.